



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 31/2026

Processo: 00.004574/2026-02

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 31/2026 - Levantamento das demandas judiciais sobre conflitos de atribuições

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Levantamento das demandas judiciais e administrativas relacionadas aos conflitos de atribuições profissionais envolvendo o Sistema Confea/Crea e outros conselhos profissionais.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de julho de 2026, aprova a proposta oriunda do **Comitê de Legislação Profissional** de seguinte teor:

a) Situação Existente

Ao longo dos últimos anos, em decorrência da criação de novos conselhos profissionais e da redefinição das atribuições de diversas categorias, têm surgido conflitos e sobreposições de competências entre profissionais do Sistema Confea/Crea e de outros sistemas profissionais, tais como CAU, CFBio, CRQ, entre outros.

O Confea vem adotando medidas administrativas e judiciais visando à defesa das atribuições legalmente conferidas aos engenheiros, agrônomos e geocientistas. Entretanto, as Entidades Nacionais e os Creas não dispõem de informações consolidadas acerca da situação processual, dos entendimentos firmados, dos precedentes existentes e das perspectivas de êxito dessas ações, dificultando o planejamento institucional e a definição de estratégias de atuação.

b) Proposição:

Que o Confea, por meio de sua Procuradoria Jurídica, realize levantamento e consolide relatório contendo o diagnóstico e o prognóstico das demandas judiciais e administrativas relacionadas aos conflitos de atribuições profissionais envolvendo o Sistema Confea/Crea e outros conselhos profissionais, disponibilizando essas informações ao CDEN e posteriormente aos Creas.

c) Justificativa:

O conhecimento da situação jurídica das ações em andamento permitirá que as Entidades Nacionais, os Creas e o próprio Confea atuem de forma mais coordenada na defesa das atribuições profissionais dos engenheiros, agrônomos e geocientistas.

Além disso, o diagnóstico possibilitará identificar áreas de maior vulnerabilidade, subsidiar futuras ações

institucionais, legislativas e jurídicas, bem como orientar o planejamento estratégico do Sistema Confea/Crea para o fortalecimento do exercício profissional e da segurança jurídica das atividades abrangidas pela Lei nº 5.194/1966.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 5.194, de 1966; Resolução 1.009, de 2005; Resolução 1.154, de 2025.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à CAIS para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-
FEBRAE	-	-	-	AUSENTE
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	-	-	-	AUSENTE
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	-	-	-	AUSENTE
SBEA	X	-	-	-
SBEF	-	-	-	AUSENTE
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	21	-	-	04
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 03/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1627232** e o código CRC **8358D366**.